PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De – a 09/04/2025
Sem Fonias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília (DF), constituída pela Resolução nº 274/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução n° 274, de 09 de abril de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade na **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO
1 – Edvaldo Manoel de Lima Neto – Avante - Presidente;
2 – Wagner Rogério Fernandes Silva - PV;
3 – Leonardo Paulo da Silva Júnior - Solidariedade;
4 – Geilson de Almeida Nascimento – Avante;
5 – José Edglei Ramalho – Solidariedade.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO
1 – Wanessa Mayra Leite Corrêa – Secretária Legislativa - Matrícula nº 2165.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente